SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 22 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1707

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 02 / 2017 - TERMO DE PRORROGAÇAO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
CNPJ n. 57.740.953 / 0001-03
Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, nº 440
Bairro Boa Esperança – CEP 11955.000 - Barra do Turvo/SP
Representante:
ELCIO SILVA REIS – Presidente
RG n. 6.087.232-5/SSP/PR e CPF n. 268.425.358-75
Endereço: Rua Rio Turvo, 177, Centro, Barra do Turvo/SP

CONTRATADA: **JIREH INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ/MF sob o n. 03.887.945/0001-65
Endereço: Av. José Gertum, 414- CEP 91330-450
Bairro Chácara das Pedras, Porto Alegre - RS

O presente instrumento tem a finalidade de prorrogar o prazo de validade do contrato 02/2017, pelo o período de 12 meses, estando conformidade com a cláusula terceira do referido contrato e de acordo com o que preceitua a Lei Federal n. 8.666/93 no seu Artigo 57, Parágrafo II.

Fica alterada a cláusula segunda do referido contrato, pois houve redução do valor inicialmente firmado, em razão da continuidade da prestação dos serviços a esta Câmara Municipal, sendo o total anual de R$. 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais), divididos em duas parcelas de R$ 1.210,00 (mil, duzentos e dez reais) cada. As demais cláusulas do contrato n. 02/2017, inicialmente celebrado pelas partes em 15/02/2017 permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barra do Turvo, 19 de fevereiro de 2018.

Contratante:
Câmara Municipal de Barra do Turvo- SP
ELCIO SILVA REIS
Presidente

Contratada:
Jireh Informática LTDA.
JOEL DE OLIVEIRA NUNES
Diretor Executivo

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:EAA860D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
LEI MUNICIPAL N°605, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI MUNICIPAL N°605, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

"AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO PEQUENO AGRICULTOR DE BARRA DO TURVO (PREPA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1°- Fica autorizada a disponibilização dos equipamentos da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo para a criação do Programa de Recuperação de Estradas Pequeno Agricultor (PREPA) no âmbito de seu Município.
Art.2°- O Programa de Recuperação de Estradas do Pequeno Agricultor ora criado, tem como objetivo:
I - dar suporte ao setor produtivo municipal;
II - Melhorar a acessibilidade ao ambiente interno das propriedades rurais;
III - facilitar o transporte de verduras, legumes, frutas e da produção agrícola em geral;
IV - fortalecer a rede de micro e pequenos empreendedores do setor agrícola;
V - incentivar a adimplência.
Art.3º- As melhorias nas estradas de acesso às propriedades rurais serão executadas mediante os seguintes critérios:
I - serão atendidos os produtores que não possuírem equipamentos para realizarem o serviço;
II - serão atendidas apenas propriedade onde houver volume de produção objetivando a comercialização;
III - os produtores serão atendidos segundo ordem de inscrição no PREPA em cadastro realizado pela Prefeitura Municipal de Barra do Turvo;
IV - a autorização do Poder Executivo deverá ser prescritiva e far-se-á após vistoria realizada por equipe técnica designada pela administração municipal, a fim de atestar a real necessidade da intervenção;

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Parágrafo único- As melhorias de que trata o "caput" deste artigo são restritas ao serviço de máquina patrol, cascalhamento e conserto de pontes já existentes em estrada particular, sob distância não superior a 1.000 (mil) metros ou 01 (um) km, contados a partir da estrada vicinal oficial sob jurisdição da Prefeitura.
Art.4°- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.
Art.5°- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Município de Barra do Turvo/SP, 22 de fevereiro de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:406DD147

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
LEI MUNICIPAL N°604, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI MUNICIPAL N°604, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a Resolução nº 06 de 25 de abril de 2017, da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – Consaúde"

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado a Resolução nº 06 de 25 de abril de 2017, da Assembleia Geral do Consaúde que dispõe sobre o Estatuto do Servidor do Consaúde, que integra esta lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 22 de fevereiro de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:2233E8C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.003/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº. 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos (tributários e não tributários) e demais receitas públicas municipais, especialmente IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS, SERVIÇOS e OUTROS, de competência da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo-SP, utilizando-se do sistema padrão que determina a Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados com fornecimento, incluindo os serviços de confecção e impressão dos carnês.

O recebimento dos envelopes e demais documentações pertinentes, constantes no edital dar-se-á no dia 07 de março de 2018 até as 08h00minutos.

Credenciamento: 07 de março de 2018 com início previsto para as 08h10min

Data/Horário abertura: 07 de março de 2018, ás 08h40min, ou após o ultimo credenciamento.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site da prefeitura: www.barradoturvo.sp.gov.br, e quaisquer informações a respeito dessa licitação, poderão ser obtidas no e-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br ou ainda no na Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações, localizado na Avenida 21 de Março, n° 304 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)- 3578.94.44 – Ramal - 42

Barra do Turvo, 21 de fevereiro de 2.018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:BF82EEAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO CONTRATO Nº.007

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 007/2018
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: **A FAMÍLIA DO VALE** – Cooperativa Agroecológica dos Agricultores Familiares do Vale do Ribeira e Litoral Sul.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento e manutenção da merenda escolar das escolas municipais e estaduais do Município de Barra do Turvo/SP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará de 05 de fevereiro á 31 de julho de 2018.

DO VALOR CONTRATUAL: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R$ 21.871,35 (Vinte e um mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).

MODALIDADE: Chamada Pública: 001/2018 - Processo nº 001/2018

ASSINATURA: Barra do Turvo, 06 de fevereiro de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:D0677382

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO CONTRATO Nº.009/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 009/2018

Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: Geremias Rosa de Andrade

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento e manutenção da merenda escolar das escolas municipais e estaduais do Município de Barra do Turvo/SP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará de 05 de fevereiro á 31 de julho de 2017.

DO VALOR CONTRATUAL: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R$ 6.179,96 (Seis mil, cento e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

MODALIDADE: Chamada Pública: 001/2018 - Processo nº002/2018

ASSINATURA: Barra do Turvo, 09 de fevereiro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:6201BA95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO CONTRATO Nº.010/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 010/2018
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: Leodoro Bonrruque

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento e manutenção da merenda escolar das escolas municipais do Município de Barra do Turvo/SP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará de 05 de fevereiro á 31 de julho de 2018.

DO VALOR CONTRATUAL: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total R$ 6.179,96 (Seis mil, cento e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

MODALIDADE: Chamada Pública: 001/2018 - Processo nº002/2018

ASSINATURA: Barra do Turvo, 09 de fevereiro de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:B4F1054F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO CONTRATO Nº.011/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 011/2018
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: Paulo Cezar Crozetta

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento e manutenção da merenda escolar das escolas municipais do Município de Barra do Turvo/SP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará de 05 de fevereiro á 31 de julho de 2018.

DO VALOR CONTRATUAL: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total R$ 6.179,96 (Seis mil, cento e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

MODALIDADE: Chamada Pública: 001/2018 - Processo nº002/2018

ASSINATURA: Barra do Turvo, 09 de fevereiro de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:FEC4FC5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.012/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 012/2018
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: Robson Moreira Pinheiro

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento e manutenção da merenda escolar das escolas municipais do Município de Barra do Turvo/SP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará de 05 de fevereiro á 31 de julho de 2018.

DO VALOR CONTRATUAL: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total R$ 5.035,73 (Cinco Mil, Trinta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos).

MODALIDADE: Chamada Pública: 001/2018 - Processo nº002/2018

ASSINATURA: Barra do Turvo, 09 de fevereiro de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:A9CFB598

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO CONTRATO Nº.013/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 013/2018
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: Flavia Cristina Pereira.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento e manutenção da merenda escolar das escolas municipais do Município de Barra do Turvo/SP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará de 05 de fevereiro á 31 de julho de 2018.

DO VALOR CONTRATUAL: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total R$ 6.179,96 (Seis mil, cento e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

MODALIDADE: Chamada Pública: 001/2018 - Processo nº002/2018

ASSINATURA: Barra do Turvo, 09 de fevereiro de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:9C944F9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO CONTRATO Nº. 014/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 014/2018
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: Alvonei da Luz Ribeiro.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento e manutenção da merenda escolar das escolas municipais do Município de Barra do Turvo/SP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará de 05 de fevereiro á 31 de julho de 2018.

DO VALOR CONTRATUAL: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total R$ 6.179,96 (Seis mil, cento e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

MODALIDADE: Chamada Pública: 001/2018 - Processo nº002/2018

ASSINATURA: Barra do Turvo, 09 de fevereiro de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:53367EAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO CONTRATO Nº.015/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 015/2018
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: Elisângela Pereira dos Reis Rosa.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento e manutenção da merenda escolar das escolas municipais do Município de Barra do Turvo/SP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará de 05 de fevereiro á 31 de julho de 2018.

DO VALOR CONTRATUAL: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total R$ 4.585,21 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).

MODALIDADE: Chamada Pública: 001/2018 - Processo nº002/2018

ASSINATURA: Barra do Turvo, 09 de fevereiro de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:88D81680

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO CONTRATO N.016/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 016/2018
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: Gilson Aparecido Correia.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento e manutenção da merenda escolar das escolas municipais do Município de Barra do Turvo/SP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará de 05 de fevereiro á 31 de julho de 2018.

DO VALOR CONTRATUAL: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total R$ 4.585,21 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).

MODALIDADE: Chamada Pública: 001/2018 - Processo nº002/2018

ASSINATURA: Barra do Turvo, 09 de fevereiro de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:C90667B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO CONTRATO Nº.017/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 017/2018
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: Leana Ursulino de Moura Silva.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento e manutenção da merenda escolar das escolas municipais do Município de Barra do Turvo/SP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará de 05 de fevereiro á 31 de julho de 2018.

DO VALOR CONTRATUAL: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total R$ 4.585,21 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).

MODALIDADE: Chamada Pública: 001/2018 - Processo nº002/2018

ASSINATURA: Barra do Turvo, 09 de fevereiro de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:995DC6C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO CONTRATO Nº.018/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 018/2018
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: Marcelo de Pontes Moura.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento e manutenção da merenda escolar das escolas municipais do Município de Barra do Turvo/SP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará de 05 de fevereiro á 31 de julho de 2018.

DO VALOR CONTRATUAL: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total R$ 4.585,21 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).

MODALIDADE: Chamada Pública: 001/2018 - Processo nº002/2018

ASSINATURA: Barra do Turvo, 09 de fevereiro de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:BEA25615

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO CONTRATO Nº.019/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 019/2018
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: Viviane de Lima Belemer.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento e manutenção da merenda escolar das escolas municipais do Município de Barra do Turvo/SP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará de 05 de fevereiro á 31 de julho de 2018.

DO VALOR CONTRATUAL: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total R$ 4.585,21 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).

MODALIDADE: Chamada Pública: 001/2018 - Processo nº002/2018

ASSINATURA: Barra do Turvo, 09 de fevereiro de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:E3166F1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP-001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO-SP**, a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018** do tipo **TÉCNICA E PREÇO,** destinada à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público de provas objetivas e práticas e de provas e títulos a ser promovido para a prefeitura municipal de Barra do Turvo, destinado ao provimento de vagas para diversos cargos públicos que compões o seu quadro permanente, de acordo com o edital e seus anexos**.**

Recebimento dos envelopes para protocolo: até o dia **28/03/2018 – até ás 08h00min**
Inicio do Credenciamento: dia **28/03/2018** a partir das **08h10min**
Abertura dos envelopes dar-se-á no dia **28/03/2017 de 2018** às **08h40min**

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na Avenida 21 de Março, n° 304 – Centro, neste município, ou pelo site www.barradoturvo.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)- 3578.94.44 - (Ramal-36).

Barra do Turvo, 21 de fevereiro de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:143A4025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 050/2018

PORTARIA Nº 050/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS MUNICIPAIS.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias aos Funcionários Públicos Municipais, conforme elencados abaixo:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
DIMAS MOTA DE LIMA	2016/2017	20/02/2018 à 11/03/2018
DALVA DA CRUZ PEDROSO	2016/2017	19/02/2018 à 20/03/2018

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de Fevereiro 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:27C02F02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 051/2018

PORTARIA Nº 051/2018

DISPÕE SOBRE TERMINO CONTRATUAL DE AELSSANDRA FRIEDRICH BERNARDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE:

Art.1°. Fica exonerada do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, **ALESSANDRA FRIEDRICH BERNARDES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.414.975-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 044.370.869-02, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BASICO I – (E.F.C), devido ao término de Contrato de nº 055/2017, de 03 de maio de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de nº 258/2017 de 03/05/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de fevereiro de 2018.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:FDCB4EFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 052/2018

PORTARIA Nº 052/2018

DISPÕE SOBRE TERMINO CONTRATUAL DE ROSEMARY PERPÉTUA RIBEIRO CECCOM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art.1°. Fica exonerada do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, **ROSEMARY PERPÉTUA RIBEIRO CECCOM**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.918.593-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 699.862.159-00, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BASICO I – (E.F.C), devido ao término de Contrato de nº 051/2017, de 25 de abril de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de nº 251/2017 de 25/04/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de fevereiro de 2018.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:C44CDEED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 053/2018

PORTARIA Nº 053/2018

DISPÕE SOBRE TERMINO CONTRATUAL DE SUELI SOARES BONRRUQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE:
Art.1°. Fica exonerada do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, **SUELI SOARES BONRRUQUE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.489.491-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 261.495.338-59, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BASICO I – (E.F.C), devido ao término de Contrato de nº 064/2017, de 04 de julho de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de nº 325/2017 de 04/07/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de fevereiro de 2018.

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:722122FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 054/2018

PORTARIA Nº 054/2018

DISPÕE SOBRE TERMINO CONTRATUAL DE VANDA MARIA DOS SANTOS LARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art.1°. Fica exonerada do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, **VANDA MARIA DOS SANTOS LARA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.487.118-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 020.884.668-94, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BASICO I – (E.F.C), devido ao término de Contrato de nº 020/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de nº 129/2017 de 10/03/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de fevereiro de 2018.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:406FB6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO CONTRATO Nº.020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 020/2018
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP

Contratado: COOPERAFLORESTA – Associação dos Agricultores Agroflorestais da Barra do Turvo e Adrianópolis.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento e manutenção da merenda escolar das escolas municipais do Município de Barra do Turvo/SP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará de 06 de fevereiro á 31 de julho de 2017.

DO VALOR CONTRATUAL: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R$ 53.933,42** (cinquenta e três mil, novecentos e trinta e três e quarenta e dois Centavos).

MODALIDADE: Chamada Pública: 001/2018 - Processo nº002/2018

ASSINATURA: Barra do Turvo, 14 de fevereiro de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTNS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:5240A75B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 055/2018

PORTARIA Nº 055/2018

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA SRA. ROMILDA ALVES DA COSTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE:
Art.1°. PRORROGAR, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de nº 016/2017 de 21/02/2017, de ***ROMILDA ALVES DA COSTA*****,** portadora da Cédula de Identidade RG n° 251117248 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 300.819.108-86, cargo de **AUXILIAR DE ESCOLA,** por mais (1) um ano, conforme clausulas estipuladas no referido Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 21 de fevereiro de 2018.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:22ED6544

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO CONTRATO Nº.021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018

Processo Licitatório Nº 014/2018
Dispensa de Licitação Nº 006/2018
Contrato Nº 021/2018
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: **Oliveira Duarte Engenharia LTDA EPP,** CNPJ: 17.155.297/0001-67
OBJETO DO CONTRATO: Contrato de uma empresa especializada para apresentação de : planilha, cronograma, memorial descritivo, relatório fotográfico e ART, para realização de obra de recapeamento asfáltico de diversas ruas de área urbana do Município de Barra do Turvo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 30 dias a contar da data de assinatura do mesmo.
DO VALOR CONTRATUAL: **7.680,00 (Sete mil seiscentos e oitenta reais)**

ASSINATURA: Barra do Turvo, 16 de fevereiro de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:2537A590

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 056/2018

PORTARIA Nº 056/2018

"*DISPÕE SOBRE CESSAR DESIGNAÇÃO DA FUNCIONÁRIA MARIA HELENA BATISTA FERREIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1°. Cessar os efeitos da Portaria n° 233/2017, que designou a funcionaria ***MARIA HELENA BATISTA FERREIRA*** para responder pela Função Gratificada de **AGENTE DE CONTROLE INTERNO**, retornando a seu cargo de Assistente de Departamento Jurídico.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de n° 233/2017 de 13/04/2017, retroagindo seus efeitos a 19/02/2018.

Município de Barra do Turvo/SP, 21 de fevereiro de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:17A6BE32

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO CONTRATO Nº.022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018

Processo Licitatório Nº 015/2018
Dispensa de Licitação Nº 007/2018
Contrato Nº 022/2018
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: **Manoel Lourenço de Souza,** CPF: 027.199.888-12.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel, por um período de 12 meses, visando a instalação e funcionamento do setor de licitações e patrimônios.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 12 meses, iniciando em 01/01/2018 à 31/12/2018.
DO VALOR CONTRATUAL: **11.184,00 (Onze mil, cento e oitenta e quatro reais)**

ASSINATURA: Barra do Turvo, 16 de fevereiro de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:61BCCA06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 057/2018

PORTARIA Nº 057/2018

"*Dispõe sobre a designação da Funcionária MARIA HELENA BATISTA FERREIRA e dá outras providências".*

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 395/2013, de 05 de março de 2013,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica designada, a funcionária MARIA HELENA BATISTA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. 25.389.246-6/SP e inscrita no CPF/MF sob n° 146.165.418-17, para exercer a função gratificada de **AGENTE DE CONTROLE INTERNO**.
A Funcionária Pública designada receberá na forma de Função Gratificada o acréscimo de 50% (Cinquenta por cento) sobre o valor da referencia de seu cargo, conforme Art. 3°, inciso I do Decreto nº 445/2017, de 29 de março de 2017.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 19/02/2018.

Município de Barra do Turvo/SP, 21 de Fevereiro de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:19698B5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 058/2018

PORTARIA Nº 058/2018

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA SRA. ELANI RODRIGUES BIAJONE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE:

Art.1°. PRORROGAR, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de nº 008/2017 de 15/02/2017, de ***ELANI RODRIGUES BIAJONE*****,** portadora da Cédula de Identidade RG n° 20.831.999-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 114.918.808-13, cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BASICO I - (E.F.C),** por mais (1) um ano, conforme clausulas estipuladas no referido Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 15/02/2018.

Município de Barra do Turvo/SP, 21 de fevereiro de 2018.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:ED2C6A17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO CONTRATO Nº.023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2018

Processo Licitatório Nº 017/2018
Dispensa de Licitação Nº 009/2018
Contrato Nº 023/2018
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: **Noel Pereira de Jesus,** CPF: 021.137.238-24.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel, por um período de 12 meses, visando a instalação e funcionamento do Conselho tutelar do município de Barra do Turvo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 12 meses, iniciando em 01/01/2018 à 31/12/2018.
DO VALOR CONTRATUAL: **7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**

ASSINATURA: Barra do Turvo, 16 de fevereiro de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:8FD7A366

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 059/2018

PORTARIA Nº 059/2018

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA SRA. OLENILZA APARECIDA CORDEIRO DA CRUZ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE:

Art.1°. PRORROGAR, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de nº 006/2017 de 14/02/2017, de ***OLENILZA APARECIDA CORDEIRO DA CRUZ*****,** portadora da Cédula de Identidade RG n° 35.420.249-2SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 284.012.908-64, cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BASICO I - (E.F.C),** por mais (1) um ano, conforme clausulas estipuladas no referido Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 14/02/2018.

Município de Barra do Turvo/SP, 21 de fevereiro de 2018.

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:A3F5011B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE APROVAÇÃO N° 01/2018 - CMS

TERMO DE APROVAÇÃO N° 01/2018
Aos vinte e um dias de fevereiro de dois mil e dezoito, nas dependências da sala do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária, foi apresentado e aprovado por aclamação o SIOPS 6º BIMESTRE.

BARRA DO TURVO/SP, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BARRA DO TURVO

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:AF6F0139

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.213, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia ANTONIO AILTON XAVIER DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais II, na Secretaria Adjunta de Relações Institucionais, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO,** a partir de 01 de fevereiro de 2018**, ANTONIO AILTON XAVIER DA SILVA**, RG nº 06552248 66 SSP/BA, CPF 136.419.168-79, para o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais II, na Assessoria Adjunta de Relações Institucionais, lotado na Secretaria Municipal de Governo, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/2015, fazendo jus á remuneração equivalente ao CC 05 (cinco), constante da LC 424/2018.

Artigo 2º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:274B7FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.214, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia TATIANA NASSIF RODRIGUES DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, da Unidade de Microcrédito Banco do Povo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA,** a partir de 01 de fevereiro de 2018**, TATIANA NASSIF RODRIGUES DA SILVA**, RG nº 25.447.150-X SSP/SP, CPF 284.876.338-89, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, da Unidade de Microcrédito Banco do Povo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/2015, fazendo jus á remuneração equivalente ao CC 06 (seis), constante da LC 424/2018.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:16E17D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.215, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia IRINEU FERMINO DA SILVA, para o cargo em comissão de Encarregado Local, na Zeladoria dos Prédios Operacionais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO,** a partir de 01 de fevereiro de 2018**, IRINEU FERMINO DA SILVA**, RG nº 5.625.635-8 SSP/SP, CPF 766.877.758-04, para o cargo em comissão de Encarregado Local, na Zeladoria dos Prédios Operacionais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/2015, fazendo jus á remuneração equivalente ao CC 02 (dois), constante da LC 424/2018.

Artigo 2º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:3F390398

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.216, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia DENISE PEIXOTO DA SILVA COSTA, para o cargo em comissão de Chefe de Setor, no Setor de Faturamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA,** a partir de 01 de fevereiro de 2018**, DENISE PEIXOTO DA SILVA COSTA**, RG nº 41.052.078-0 SSP/SP, CPF 307.575.368-83, para o cargo em comissão de Chefe de Setor, no Setor de Faturamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/2015, fazendo jus á remuneração equivalente ao CC 05 (cinco), constante da LC 424/2018.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:C3AC367B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.217, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia MARIA DA SILVA BRAGA COSTA, para o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA,** a partir de 01 de fevereiro de 2018**, MARIA DA SILVA BRAGA COSTA,** RG nº 26.722.127-7 SSP/SP, CPF 168.697.738-74, para o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/2015, fazendo jus á remuneração equivalente ao CC 03 (três), constante da LC 424/2018.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:E8B74002

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.218, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia JULIANE CAROLINE PAVAN ALBUQUERQUE, para o cargo em comissão de Encarregado de Local, na Unidade de Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA,** a partir de 01 de fevereiro de 2018**, JULIANE CAROLINE PAVAN ALBUQUERQUE**, RG nº 48.989.274-7 SSP/SP, CPF 436.281.988-60, para o cargo em comissão de Encarregado de Local, na Unidade de Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/2015, fazendo jus á remuneração equivalente ao CC 02 (dois), constante da LC 424/2018.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:60FDE65D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.219, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia MATEUS GIARETTA TEXERA, para o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais I, da Unidade Regionais de Participação Popular, lotado na Chefia de Gabinete.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO,** a partir de 01 de fevereiro de 2018**, MATEUS GIARETTA TEXERA**, RG nº 40.633.653-2 SSP/SP, CPF 451.529.128-99, para o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais I, da Unidade Regionais de Participação Popular, lotado na Chefia de Gabinete, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/2015, fazendo jus á remuneração equivalente ao CC 03 (três), constante da LC 424/2017.

Artigo 2º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:1204E922

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.220, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia JULIANA APARECIDA MOREIRA DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, da Assessoria da Secretaria Municipal de Governo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA,** a partir de 01 de fevereiro de 2018**, JULIANA APARECIDA MOREIRA DA SILVA**, RG nº 40.001.333-2 SSP/SP, CPF 339.137.288-56, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, da Assessoria da Secretaria Municipal de Governo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/2015, fazendo jus á remuneração equivalente ao CC 01 (um), constante da LC 424/2017.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:F74407FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.221, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia JOÃO GUILHERME BROCCHI MAFIA, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Adjunto, na Secretaria Adjunta de Relações Institucionais, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO,** a partir de 01 de fevereiro de 2018**, JOÃO GUILHERME BROCCHI MAFIA**, RG nº 21.290.109-6/ SSP/SP, CPF 270.211.168-88, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Adjunto, na Secretaria Adjunta de Relações Institucionais, lotado na Secretaria Municipal de Governo, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/2015, fazendo jus á remuneração equivalente ao CC 14 (quatorze), constante da LC 424/2017.

Artigo 2º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:9DE5B842

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.222, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia ÉLIDA GUEDES XAVIER, para o cargo em comissão de Coordenador Técnico, no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA,** a partir de 05 de fevereiro de 2018**, ÉLIDA GUEDES XAVIER**, RG nº 53.568.493-9 SSP/SP, CPF 297.734.348-26, para o cargo em comissão de Coordenador Técnico, no Centro de Especialidades Odontológicas, (CEO), lotada na

Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/2015, fazendo jus á remuneração equivalente ao CC 10 (dez), constante da LC 424/2017.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:F49686AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.223, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia LIZANDRA ROSEIRA, para o cargo em comissão de Chefe de Setor, do Setor de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA,** a partir de 05 de fevereiro de 2018**, LIZANDRA ROSEIRA**, RG nº 29.590.536-0 SSP/SP, CPF 312.797.068-48, para o cargo em comissão de Chefe de Setor, do Setor de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/2015, fazendo jus á remuneração equivalente ao CC 05 (cinco), constante da LC 424/2017.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:C49F403A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.224, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia CLAUDIA REGINA GRIGOLETO, para o cargo em comissão de Chefe de Setor, do Setor de Atendimento ao Servidor, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA,** a partir de 05 de fevereiro de 2018**, CLAUDIA REGINA GRIGOLETO**, RG nº 20.793.104-5 SSP/SP, CPF 180.414.788-59, para o cargo em comissão de Chefe de Setor, do Setor de Atendimento ao Servidor, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/2015, fazendo jus á remuneração equivalente ao CC 05 (cinco), constante da LC 424/2017.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:5D9ED6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.225, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia BRUNA CAROLINA POLLI ANGELINI, para o cargo em comissão de Encarregada Local, do Centro de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA,** a partir de 15 de fevereiro de 2018**, BRUNA CAROLINA POLLI ANGELINI,** RG nº 36.225.359-6 SSP/SP, CPF 426.773.958-78, para o cargo em comissão de Encarregada Local, do Centro de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/2015, fazendo jus á remuneração equivalente ao CC 02 (dois), constante da LC 424/2017.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:00A6C979

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.227, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa o servidor público LUIZ CARLOS VIANA, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, do Setor de Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo – 1º - Fica **DESIGNADO** a partir de 01 de fevereiro de 2018, o servidor **LUIZ CARLOS VIANA**, RG nº 30.565.361-1 SSP/SP, ocupante do cargo público de Pintor, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, do Setor de Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, fazendo jus à remuneração CC 05 (cinco), constante da LC 424/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:B73E816F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.228, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

EXONERA a pedido LILIAN CRISTINA BERTONCINI RUZZA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica (Língua Inglesa), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2018 a servidora **LILIAN CRISTINA BERTONCINI RUZZA,** RG nº 19.702.072-0, CPF 126.480.348-62, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica (Língua Inglesa), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Professor de Educação Básica (Língua Inglesa), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:0E885A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.231, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa a servidora pública ANA SILVIA NUNES PIRES, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador, da Coordenadoria de Gestão e Recuperação de Dívida Ativa, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo – 1º - Fica **DESIGNADA** a partir de 01 de fevereiro de 2018, a servidora **ANA SILVIA NUNES PIRES**, RG nº 1035536729 SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador, da Coordenadoria de Gestão e Recuperação de Dívida Ativa, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, fazendo jus à remuneração CC 07 (sete), constante da LC 424/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:47F72392

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.233, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, DEBORA PRISCILA BERNARDES DE OLIVEIRA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária DEBORA PRISCILA BERNARDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 05 de fevereiro de 2018**,** por findar o seu

contrato de trabalho, conforme processo administrativo nº 7453/16 - PMI.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:BF1AB1C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.188, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme Edital nº 95/2017 e Processo Administrativo nº 13738/2017, classificado na 10º colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. DIEGO ZINIDARCIS DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Gestão Pública, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:4283CC25

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.229, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

EXONERA a pedido DIEGO ZINIDARCIS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, a partir de 07 de fevereiro de 2018 o servidor **DIEGO ZINIDARCIS DE OLIVEIRA,** RG nº 49.515.374-6, CPF 426.834.468-32, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:AFBD9D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/18, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6679/17. ASSINATURA: 21/02/2018. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 15.000,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UBS'S GUIOMAR, MONTE SERRAT, SANTA FÉ, QUILOMBO, RIO DAS PEDRAS, SÃO JOÃO E SANTA ELISA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/17. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:FDCC67BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/18, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6679/17. ASSINATURA: 21/02/2018. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 11.250,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UBS'S GUIOMAR, MONTE SERRAT, SANTA FÉ, QUILOMBO, RIO DAS PEDRAS, SÃO JOÃO E SANTA ELISA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/17. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:5FFD9631

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/18, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6679/17. ASSINATURA: 21/02/2018. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 25.975,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UBS'S GUIOMAR, MONTE SERRAT, SANTA FÉ, QUILOMBO, RIO DAS PEDRAS, SÃO JOÃO E SANTA ELISA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/17. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:9C1AC33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/18, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **G D C DA SILVA COSTA-EIRELI-EPP**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6679/17. ASSINATURA: 21/02/2018. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 10.250,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UBS'S GUIOMAR, MONTE SERRAT, SANTA FÉ, QUILOMBO, RIO DAS PEDRAS, SÃO JOÃO E SANTA ELISA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/17. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:DE09BAEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/18, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **FILIPE MOISES GARCIA ME**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2376/17. ASSINATURA: 20/02/2018. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 3.406,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AQUECEDOR PORTÁTIL PARA AS UBS'S CHAVE, MONTE SERRAT, NOVA ERA, SANTA ELISA, CSIII, GUACURI, MEDEIROS, SANTA FÉ, QUILOMBO, SÃO JOÃO, GUIOMAR E RIO DAS PEDRAS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/17. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:A28D12C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITOVO 06. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL IV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 018/14, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **OTAKE FERRAGUT SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA EPP**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10893/13. ASSINATURA: 16/02/2018. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 169.034,34. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/14.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:75B8DF49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/18. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: **CENDICAMP CENTRAL DIAGNÓSTICA CAMPINAS LTDA**. PROCESSO Nº 8063/17. ASSINATURA: 21/02/2018. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DIAGNÓSTICOS, ITENS E VALORES: 16 - CINTILOGRAFIA DE CÂMARAS CARDÍACAS EM ESFORÇO. **R$ 621,00, POR EXAME.** 17 – CINTILOGRAFIA DE CÂMARAS CARDÍACAS EM REPOUSO**. R$ 508,00, POR EXAME.** 18 – CINTILOGRAFIA DE PERFUSÃO CEREBRAL (SPCTO). **R$ 1.449,00, POR EXAME.** 19 – CINTILOGRAFIA DE FÍGADO E BAÇO**. R$ 487,04, POR EXAME.** 20 – CINTILOGRAFIA DE MAMA (BILATERAL). **R$ 289,43, POR EXAME**. 21 – DETERMINAÇÃO DA FILTRAÇÃO GLOMERULAR **R$ 108,05 EXAME**. 22 – ESTUDO RENAL DINÂMICO C/ OU S/ DIURÉTICO (DPTA). **R$ 512,86, POR EXAME**. 23 – CINTILOGRAFIA RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVA OU QUANTITATIVA) ESTÁTICA (DMSA). **R$ 471,39, POR EXAME**. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 07.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:4A93F076

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/18. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: **CENDICAMP CENTRAL DIAGNÓSTICA CAMPINAS LTDA**. PROCESSO Nº 8063/17. ASSINATURA: 21/02/2018. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DIAGNÓSTICOS, ITENS E VALORES: 16 - CINTILOGRAFIA DE CÂMARAS CARDÍACAS EM ESFORÇO. **R$ 621,00, POR EXAME.** 17 – CINTILOGRAFIA DE CÂMARAS CARDÍACAS EM REPOUSO**. R$ 508,00, POR EXAME.** 18 – CINTILOGRAFIA DE PERFUSÃO CEREBRAL (SPCTO). **R$ 1.449,00, POR EXAME.** 19 – CINTILOGRAFIA DE FÍGADO E BAÇO**. R$ 487,04, POR EXAME.** 20 – CINTILOGRAFIA DE MAMA (BILATERAL). **R$ 289,43, POR EXAME**. 21 – DETERMINAÇÃO DA FILTRAÇÃO GLOMERULAR **R$ 108,05 EXAME**. 22 – ESTUDO RENAL DINÂMICO C/ OU S/ DIURÉTICO (DPTA). **R$ 512,86, POR EXAME**. 23 – CINTILOGRAFIA RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVA OU QUANTITATIVA) ESTÁTICA (DMSA). **R$ 471,39, POR EXAME**. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 07.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:44FBFA72

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/18. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: **PREMIUM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA**. PROCESSO Nº 8063/17. ASSINATURA: 21/02/2018. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DIAGNÓSTICOS, ITENS E VALORES: 01 –ANGIORRESSONÂNCIA CEREBRAL. **R$ 390,00, POR EXAME.** 02 – RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CORAÇÃO/AORTA C/ CINE. **R$ 490,00, POR EXAME.** 03 – RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORONÁRIAS. **R$ 490,00, POR EXAME.** 04 – RESSONÂNCIA MAGNÉTICA TEMPOROMANDIBULAR (BILATERAL) C/ OU S/ CONTRASTE. **R$ 300,00, POR EXAME.** 05 – RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE. **R$ 300,00, POR EXAME**. 06 – RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE. **R$ 300,00, POR EXAME**. 07 – RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ CONTRASTE. **R$ 300,00, POR EXAME**. 08

– RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO C/ OU S/ CONTRASTE. **R$ 300,00, POR EXAME**. 09 – RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRCICA C/ OU S/ CONTRASTE. **R$ 300,00, POR EXAME**. 10 – RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) C/ OU S/ CONTRASTE. **R$ 300,00, POR EXAME**. 11 – RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX C/ OU S/ CONTRASTE. **R$ 300,00, POR EXAME.** 12 – RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR C/ OU S/ CONTRASTE. **R$ 300,00, POR EXAME.** 13 – RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR C/ OU S/ CONTRASTE. **R$ 300,00, POR EXAME.** 14 – RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) C/ OU S/ CONTRASTE. **R$ 300,00, POR EXAME.** 15 – RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES C/ OU S/ CONTRASTE. **R$ 300,00, POR EXAME**. 28 – ULTRASSOM COM DOPPLER COLORIDO DE VASOS. **R$ 130,00, POR EXAME**. 31 – USG OBSTÉTRICA COM DOPPLER COLORIDO E PULSÁTIL (MORFOLÓGICO//FETAL). **R$ 100,00, POR EXAME**. 32 – USG COM DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO. **R$ 90,00, POR EXAME**. 40 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE. **R$ 200,00, POR EXAME**. 41 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE. **R$ 200,00, POR EXAME**. 42 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ CONTRASTE. **R$ 200,00, POR EXAME.** 43 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/SEIOS DA FACCE/ÓRBITA/ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES. **R$ 200,00, POR EXAME.** 44 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO C/ OU S/ CONTRASTE. **R$ 200,00, POR EXAME.** 45 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TÚRCICA C/ OU S/ CONTRASTE. **R$ 200,00, POR EXAME.** 46 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO C/ OU S/ CONTRASTE. **R$ 200,00, POR EXAME**. 47 – TOMOMIELOGRAFIA COMPUTADORIZADA C/ OU S/ CONTRASTE. **R$ 200,00, POR EXAME**. 48 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZAADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR C/ OU S/ CONTRASTE**. R$ 200,00, POR EXAME**. 49 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ) C/ OU S/ CONTRASTE. **R$ 200,00, POR EXAME**. 50 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX C/OU S/ CONTRASTE. **R$ 220,00, POR EXAME**. 51 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE HEMITÓRAX OU DO MEDIASTINO C/ OU S/ CONTRASTE. **R$ 220,00, POR EXAME**. 52 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR C/ OU S/ CONTRASTE. **R$ 220,00, POR EXAME**. 53 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR C/ OU S/ CONTRASTE. **R$ 220,00, POR EXAME**. 54 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE/BACIA/ABDOMEN INFERIOR C/ OU S/ CONTRASTE**. R$ 220,00, POR EXAME**. 55 – TOMOGRAFIA DE CORONÁRIAS C/ OU S/ CONTRASTE. **R$ 500,00, POR EXAME**. 56 – TOMOGRAFIA DO SISTEMA GENITO-URINÁRIO C/ OU S/ CONTRASTE. **R$ 140,00, POR EXAME**. 57 – TOMOGRAFIA DE COLON (COLONOSCOPIA VIRTUAL) C/ OU S/ CONTRASTE. **R$ 400,00, POR EXAME**. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 07.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:1677E2D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 2.901, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Itupeva, Estado de São Paulo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo,

D E C R E T A:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Educação, dos membros titulares e suplentes, de acordo com o que consta do Processo Administrativo n.º 14.455/2017, passa a ser a seguinte:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Titular: André Mariano Martins Castro – CPF 962.684.338-15
Suplente: Adalberto Ribeiro – CPF 045.330.348.02

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular: Fábio José de Andrade – CPF 160.878.188.71
Suplente: Valdirene Aparecida Pavan – CPF 196.572.028.50

III - REPRESENTANTES DOS ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Titular: Ivonete Fadel - CPF. 068.416.678.08
Suplente: Valéria A. M. de Medeiros – CPF 137.543.028.92

IV - REPRESENTANTES DOS ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
Titular: Petrônia Carla R. lara Nobre – CPF 137.721.038.39
Suplente: Patrícia Silvani Russo – CPF. 273.006.948.88

Decreto nº 2.901/2018 -2-

V - REPRESENTANTES DOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Titular: Pedro Paulo Souza Moura – CPF 393.930.278.38 - Presidente
Suplente: Joselina Barbosa de Moraes – 155.095.398.28

VI - REPRESENTANTES DOS DOCENTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
Titular: Rosalva Mendes Batista – CPF 250.634.818.25
Suplente: Erica Alessandra Latorre – CPF 187.085.588.41

VII - REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ATUANTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Titular: Lecy Gabriela dos S. Sanches – CPF 253.984.838.97
Suplente: Maria Angela L. dos S. Silva – CPF. 080.223.708.86

VIII - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Titular: Josielen M. da Silva Ribeiro – CPF. 372.556.178.83
Suplente: Tamires Souza Assis – CPF – 365.636.828.71

IX- REPRESENTANTES DA APAE – ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Titular: Adriana Cristina Lima Muto – CPF. 108.937.678.24 – Vice Presidente
Suplente: Livia Harumi Higa – CPF. 455.777.488.10

X - REPRESENTANTES DA SSOCIAÇÃO COMÉRCIAL E EMPRESARIAL DE ITUPEVA - ACE
Titular: Fabio Renato Borges Carvalho – CPF 160.878.188.71
Suplente: Givanildo Bortolato – CPF 273.006.948.88

Decreto nº 2.901/2018 -3-

XI - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
Titular: Ana Paula de Oliveira – CPF 270.741.438.71
Suplente: Giolanda Barbosa Silva – CPF. 494.207.475.49

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão a conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:35771B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO N.º 2.897, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.018.

Dispõe sobre a obrigatoriedade do Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Itupeva e do 1º Registro de Imóveis de Jundiaí de informar todas as operações de transmissão de imóveis na cidade de Itupeva e dá outras providências.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e,

Considerando a necessidade de se manter atualizado o cadastro imobiliário do Município de Itupeva.
Considerando que os delegatários dos Serviços de Notas e Registro de Imóveis possuem a obrigação acessória constituída na prestação de informações à Receita Federal do Brasil, sobre operações envolvendo imóveis através da DOI – Declaração de Operação Imobiliária.

DECRETA:
Art.1º Todas as operações de transmissão de imóveis situados no Município de Itupeva, ou de direitos reais a eles relativos, que sejam anotadas, averbadas, lavradas, matriculadas ou registradas no Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Itupeva e no 1º Ofício do Registro de Imóveis de Jundiaí, independente de seu valor, deverão ser informados ao Departamento de Receitas Imobiliárias da Secretária Municipal da Fazenda do Município de Itupeva.

Art.2º O atendimento ao disposto no artigo 1º dar-se-á pela transmissão dos mesmos dados declarados na DOI – Declaração sobre Operações Imobiliárias da Receita Federal do Brasil.
Art.3º A Secretária Municipal de Fazenda, por intermédio do Departamento de Receitas Imobiliárias deverá disponibilizar endereço eletrônico para uso único e exclusivo do Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Itupeva e do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Jundiaí, que servirá, inclusive, para a validação da Fazenda Pública do recebimento do Tributo devido pelo ato praticado pelos senhores delegatários.
Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

CELSO COLETTI
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrado na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretário Municipal de Gestão Pública

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:DCB638C8

